



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/78

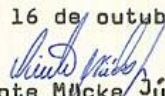
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e Considerando.

- 1º - O pedido de baixa do 2º turno do Professor Neúdi Lopes Rodriguês
- 2º - A necessidade de manter o funcionamento da Escola Rural Maria Francisca Chichorro.
- 3º - A inadiabilidade dos Programas de Educação de Ensino do exercício de 1978.

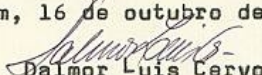
### R E S O L V E :

CONTRATAR JANDIRA M. MENGUES, professora Municipal nível "sem habilitação", nomeada pela portaria nº 152/78, / lotada na Escola Rural Professora Maria Francisca Chichorro da localidade de Linha Fartura, para lecionar o 2º turno de aula com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias, percebendo gratificação de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros), vigente para o período de 05 de outubro a 15 de dezembro de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 16 de outubro de 1978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário